



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0617/14
PLL Nº 054/14

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE

PARECER Nº 094/14 – CECE

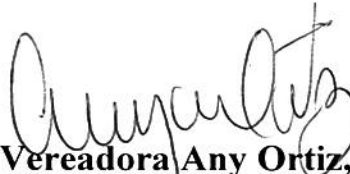
Inclui a efeméride Semana Municipal do Bairro Humaitá no anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser realizada de 11 a 17 de novembro.

Vem a esta Comissão para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.

Conforme consta na fl. 6, o Projeto recebeu parecer favorável da douta Procuradoria, destacando o que dispõe a Carta Magna e a Lei Orgânica Municipal, esta última em seu art. 30, inciso I, que declara a competência do legislador para tal assunto.

Considerando ainda que o Projeto atende aos requisitos legais, inexistindo óbice a sua tramitação, o parecer desta Comissão, quanto ao mérito, é pela **aprovação**.

Sala de Reuniões, 20 de junho de 2014.


Vereadora Any Ortiz,
Relatora.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0617/14
PLL Nº 054/14
Fl. 2

PARECER Nº 094/14 – CECE

Aprovado pela Comissão em 24-06-14


Ver. João Derly – Presidente


Ver.ª Sofia Cavedon – Vice-Presidente


Ver. Keyin Krieger

Ver. Tarciso Flecha Negra